

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零八年二月一日。

二零零八年二月十三日

行政長官 何厚鏞

二零零八年二月十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第 6/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient GmbH”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證系統支援、軟件及硬件維修保養服務、回應處理維修保養服務及零件倉存服務的合同。

二零零八年二月五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年二月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 23/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$655,900.00（澳門幣陸拾伍萬伍仟玖佰元整）；

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Fevereiro de 2008.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, *Lai Ieng Kit*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência, reparação, manutenção dos software e hardware e armazenagem das peças acessórias do sistema do bilhete de identidade do tipo «cartão inteligente», à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Giesecke & Devrient GmbH» da Alemanha.

5 de Fevereiro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Fevereiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 655 900,00 (seiscentas e cinquenta e cinco mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;